

INDICAÇÃO Nº 21.538/2015

Reabertura da agência do INSS situada no município de Candeias (BA).

O deputado infrafirmado, com fundamento no Art. 139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhada, através da Mesa Diretora, ao Ministério da Previdência Social, a Indicação de Reabertura da agência do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) situada no município de Candeias (BA).

JUSTIFICATIVA

Em 28 de outubro de 2012, o prédio onde funcionava a agência do INSS em Candeias foi destruído por um incêndio. Desde então (há mais de 3 anos, portanto) os segurados, quando necessitam resolver qualquer assunto ligado ao Instituto, são forçados a viajar para a cidade de São Sebastião do Passé, distante quase 30km deste município.

Considerando-se que o município possui, segundo estimativa do IBGE, 88.806 habitantes, e que a quase totalidade dos segurados do INSS é constituída por idosos, gestantes, deficientes ou portadores de problemas de saúde, é fácil imaginar os transtornos causados a milhares de pessoas, pela atual situação.

Diante da gravidade do fato, solicito a intervenção do Ministério da Previdência Social, no sentido de que seja reaberta a referida agência. Esta medida irá atender às justas reivindicações da população do local, como mostram as inúmeras solicitações que recebemos nesse sentido.

Justifica-se, portanto, a empenhar esforços para a Reabertura da agência do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) situada no município de Candeias (BA), conforme indico.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2015

Deputado Alex Lima